



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO FINAL - Agosto/2026 - EDITAL PROSDAV Nº 02/2026

Processo seletivo para concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, afastamento para treinamento regularmente instituído (TRI), ação de desenvolvimento em serviço (ADES), licença para capacitação profissional, cessão e outras.

A Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando o Edital PROSDAV nº 02/2026, considerando o RESULTADO FINAL - EDITAL PROSDAV Nº 02/2026 publicado em 27 de março de 2026, considerando a RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL PROSDAV Nº 02/2026, considerando a RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL PROSDAV Nº 02/2026, considerando o OFÍCIO/SEI Nº 147/2026/SEC-PROSDAV de 22 de abril de 2026, considerando a RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL PROSDAV Nº 02/2026, considerando a RETIFICAÇÃO Nº 04 AO EDITAL PROSDAV Nº 02/2026, considerando o RESULTADO FINAL - EDITAL PROSDAV Nº 02/2026 publicado em 5 de maio de 2026, considerando o RESULTADO FINAL - EDITAL PROSDAV Nº 02/2026 publicado em 29 de maio de 2026, considerando o RESULTADO FINAL - EDITAL PROSDAV Nº 02/2026 publicado em 3 de julho de 2026, considerando a RETIFICAÇÃO Nº 01 AO RESULTADO FINAL - JULHO/2026 - EDITAL PROSDAV Nº 02/2026, torna público o resultado final do processo seletivo, referente às inscrições analisadas até o mês de julho de 2026, considerando o RESULTADO FINAL - Agosto/2026 - EDITAL PROSDAV Nº 02/2026 e considerando a RETIFICAÇÃO Nº 01 AO RESULTADO FINAL - AGOSTO/2026 - EDITAL PROSDAV Nº 02/2026, na forma abaixo.

1. CDARA

Requerimentos apresentados:

1º lugar: Letícia Cerqueira Sodré Nogueira.

Modalidade: Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADES - redução de 12h).

Curso: Mestrado Profissional em Administração Pública.

Período requerido: 20 de agosto de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Período contemplado: a partir da data de formalização e deferimento do afastamento pela PROGEPE, observados os trâmites administrativos cabíveis, até 18 de dezembro de 2026.

Situação: Requerimento autorizado.

2. CDC

Requerimentos apresentados:

1º lugar: Águida Heloiza Almeida de Paula.

Modalidade: Afastamento para participação em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Curso: Doutorado em História NA UFJF.

Período requerido: curso iniciado em março de 2023, com previsão de conclusão em março de 2027

Período contemplado: 12 meses a serem contados a partir da data de início do afastamento, não ultrapassando a data de conclusão do curso

Pontuação total: 46,5 pontos

Situação: Em período de usufruição.

2º lugar: Fabíola Rubim Silva

Modalidade: COLABORAÇÃO TÉCNICA

Curso: Não se aplica.

Período requerido: 24 meses (iniciado em maio/2026).

Período contemplado: 12 meses a serem contados a partir da data de início da colaboração técnica.

Situação: Em período de usufruição.

3º lugar: Sérgio Crisóstomo dos Reis.

Modalidade: Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADES).

Curso: Doutorado Profissional em Biblioteconomia na UNIRIO.

Período requerido: 25/08/2026 a 25/07/2029.

Período contemplado: 12 horas semanais por 12 meses a partir da data de formalização e deferimento da PROGEPE, observados os trâmites administrativos cabíveis.

Pontuação total: 48 pontos.

Situação: Autorizado para o período contemplado, ou seja, 12 horas semanais por 12 meses.

4º lugar: Silvana de Oliveira Frazão.

Modalidade: Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADES).

Curso: Doutorado Profissional em Biblioteconomia na UNIRIO.

Período requerido: 12 meses a partir de 17/08/2026.

Período contemplado: 12 horas semanais por 12 meses a partir da data de formalização e deferimento da PROGEPE, observados os trâmites administrativos cabíveis.

Pontuação total: 46 pontos.
Situação: Requerimento autorizado.

Observação: Os servidores Sérgio Crisóstomo dos Reis e Silvane de Oliveira Frazão ocupam conjuntamente 1 (uma) vaga do CDC para fins de cômputo do limite previsto no edital, considerando que exercem suas atividades em bibliotecas distintas e que cada afastamento para ADES foi autorizado na proporção de 12 (doze) horas semanais. Assim, somados, os afastamentos correspondem a 24 (vinte e quatro) horas semanais, quantitativo inferior à jornada flexibilizada de 30 (trinta) horas semanais, não configurando a ocupação integral de 2 (duas) vagas.

3. CGCO

Requerimentos apresentados:

1º lugar: Jonas da Silva.
Modalidade: Licença para capacitação profissional.
Curso: Inteligência Artificial e Fundamentos de Aprendizado de Máquina.
Período requerido: 3 meses.
Situação: Classificado, mas não contemplado no presente resultado, em razão da inexistência de vaga disponível na gerência de lotação do servidor no momento, conforme estabelecido nos critérios do Edital. Sobrevindo vaga em decorrência do retorno de servidores atualmente afastados, o requerimento poderá ter prosseguimento, observados os trâmites administrativos cabíveis. O pedido, porém, ainda carece de anuência da Coordenação do CGCO.

4. SETOR DE AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO

Requerimentos apresentados:

1º lugar: Daniela Alves Braga Sant´Ana.
Modalidade: Licença para capacitação profissional.
Cursos: Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Pareceres.
Período requerido: 90 dias com início em 03 de agosto de 2026.
Período contemplado: igual ao período requerido.
Situação: Em período de usufruição.

2º lugar: Ana Paula Delgado da Costa.
Modalidade: Licença para capacitação profissional.
Cursos: Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça.
Período requerido: 23/11/2026 a 20/01/2027.
Período contemplado: igual ao período requerido.
Situação: Requerimento autorizado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Candidaturas que não contaram com anuência da chefia imediata não foram consideradas. Nos termos do edital, a classificação no presente processo seletivo não gera direito subjetivo à concessão do afastamento, estando sua efetivação condicionada à manutenção das condições administrativas e operacionais do setor, à observância das exigências específicas da modalidade pretendida e à formalização posterior do pedido perante a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2026.

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA
Pró-Reitor de Sistemas de Dados e Avaliação

ANEXO - QUADRO DE VAGAS ATUALIZADO CONSIDERANDO O PRESENTE RESULTADO.

Setor	Número de Servidores	Vagas para Afastamento	Vagas Livres
Cdara	37	3	1
CDC	39	3	0
CGCO	46	3	1
Avaliação e Regulação	5	1	0
Secretaria	3	1	1

Grupo de Análise de Dados	1	1	0
---------------------------------	---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2026, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3210239** e o código CRC **D4891E84**.